



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Fiscalidade de Empresas I

Exame de
Fiscalidade de Empresas I
Época de Finalistas

Ano Lectivo 2006/2007

27/09/2007

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel de Freitas Lázaro

João Andrade Nunes



TEÓRICA

Comente:

1. A contabilidade é o ponto de partida da tributação das empresas, no entanto o apuramento do imposto por esta via, pode não prosseguir os objectivos da equidade fiscal.
2. As diferenças entre os critérios valorimétricos contabilísticos e os fiscais na área de existências.
3. No momento, o lucro está submetido, a excessiva normalização contabilística, que pode pôr em causa a eficiência fiscal.

PRÁTICA

Calcule o IRC a pagar na autoliquidação, de 31.05.2007. e encerre o exercício em contas de 1º grau, partindo do balancete anexo e com a seguinte informação adicional:

1. Tem registado na contabilidade na conta 69:

IVA e IRC resultante de presunção da AT - 20.000 € - ano de 2004
Juros compensatórios - 4.000 €.
Coimas - 4.000 €.



A sociedade apesar de pagar, impugnou judicialmente o imposto.

2. Resultados contabilísticos

2003 - Prejuízo - 100.000 €

2004 - Lucro - 200.000 €

2005 - Lucro - 100.000 €

Lucros / Prejuízos fiscais

2003 - (120.0000) €

2004 - (100.000) € **(a)**

2005 - 50.000 €

(a) - Tributada por métodos indiciários, por um lucro tributável de 20.000 €.

3. - Em 01.07.2006, fez uma operação de lease-back imobiliário, dos armazéns comerciais e da qual tem os seguinte elementos:

42 - Imobilizações Corpóreas

Terrenos - 100.000 € - Ano de aquisição 2003

Instalações - 300.000 € 2004

Entrada em funcionamento 2005

A empresa utilizou as taxas máximas fiscais permitidas, como política de amortização ou reintegração.

A operação foi contratada pelo período de 15 anos e a uma taxa de juro anual de 5%, em amortizações anuais, a iniciarem-se em Setembro deste ano.

O montante em dívida passou a ser de 1.120.000 €, assim discriminados:

Valor do contrato 1.000.000 €

Sisa, registo e outros 80.000 €

O valor patrimonial tributário é de 1.150.000 €.



4. A sociedade optou por não adquirir, no momento, da opção de compra, o veículo ligeiro de passageiros, submetido ao seguinte contrato de locação financeira:

Data do contrato - Setembro de 2003;
Rendas - 6 semestrais antecipadas;
Valor do contrato - 50.000 €;
Taxa de juro - 4%/Ano;
Valor da opção de compra - 4.000 €;
Taxa legal fiscal de reintegração - 25% (duodecimal).

O valor dos custos ou encargos com o veículo de passageiros foram os seguintes:

62 - Combustíveis	1.500 euros
Seguros	2.000 euros
Reparações	1.000 euros
63 - Impostos	100 euros

5. Sistemáticamente ao longo dos últimos anos tem-se verificado a tendência de 1% das vendas a crédito não serem nunca pagas, no entanto o quadro das moras é o seguinte:

Exercício de 2005:

Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	> 24 meses
50.000	10.000	5.000	10.000

Exercício de 2006:

Até 6 meses	6 a 12 meses	12 a 18 meses	> 24 meses
30.000	20.000	(a) 2.000	10.000



(a) - Reclamada judicialmente, e apesar da sentença favorável em 2005, o cliente desapareceu sem deixar rasto, motivo pelo qual não está no quadro das moras em 2.005.

Existem provas de diligências e todos os créditos resultam da actividade normal.

6. Venda por 200.000 €, duma máquina de uso específico adquirida em 01.05.2004., por 300.000 €, submetida ao regime das quotas degressivas, duodecimal e que trabalhava 24 horas por dia.
7. A sociedade adquiriu em 2003 uma participação de 30% no capital social da sociedade B, L^a., por 20.000 €. Os capitais próprios da associada tinham a seguinte configuração em 31.12.2002:

		Capital Social	100.000
		Reservas	20.000
		Resultados Transitados	5.000
		R. Líquido	5.000
		Passivo	100.000
Total	230.000	Total	230.000

Em 31.12.2005. os capitais próprios da associada tinham a seguinte configuração:

		Capital Social	100.000
		Reservas	40.000
		Resultados Transitados	10.000
		R. Líquido	10.000
		Passivo	150.000
Total	310.000	Total	310.000



Em 2006 a sociedade B, Lda distribui pelos sócios 50% dos resultados.

Ainda em 2006, a nossa sociedade vendeu a sua participação por 25.000 €.

8. A sociedade tinha adquirido um edifício em 2004, por 100.000 €, que vendeu em 2006, por 110.000 €. O valor patrimonial tributário do prédio era (é) de 120.000 €.
9. O resultado líquido do exercício de 2006 teve a seguinte distribuição:

1º Gratificações:

Ao sócio-gerente A - 5.000 €

Remuneração: 1.000 € x14

Ao trabalhador sócio B - 250 €

Ao trabalhador C - 150 €

2º Remanescente – resultados transitados.

Pedidos:

1. Preencha os quadros de 07 a 10 da Declaração Modelo 22, em anexo, indicando contudo na sua prova todos os cálculos demonstrativos dos valores aí mencionados cuja obtenção não seja imediata.

2. Operações contabilísticas para o apuramento do resultado líquido estimado, em contas do 1º grau e quantificação provável IRC, pelos métodos do imposto a pagar e pelo método do imposto diferido.



BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2006

		SALDOS	
		Débitos	Créditos
11	Caixa	9000	
12	Depósitos à ordem	100.000	
21	Clientes	2.000.000	
22	Fornecedores		1.800.000
23	Empréstimos		50.000
28	Ajustamentos Cobrança duvidosa		62.000
24	Estado		100.000
27	Acréscimo e deferimentos		40.000
32	Mercadorias	200.000	
42	Imobilizações	2.500.000	
48	Amortizações acumuladas		1.000.000
51	Capital		300.000
56	Reservas de reavaliação		100.000
61	Custo das existências	6.000.000	
62	Fornecimentos e serviços	200.000	
63	Impostos	100.000	
64	Pessoal	2.000.000	
66	Ajustamentos	150.000	
68	Financeiros	100.000	
69	Extraordinários	70.000	
71	Vendas		?
78	Financeiros		10.000
79	Extraordinários		?

A conta 241 - Impostos sobre Rendimentos apresenta-se:

Retenção na fonte - 100 €.

Pagamentos especiais por conta - 7.500 €

BOA SORTE